



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5877, de 31 de março de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA COSTA DONATELE**, no cargo em Comissão de Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Nomear a servidora **MARIA COSTA DONATELE**, no cargo em Comissão de Gerente de Bem-Estar Animal CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 02 de abril de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 01/04/2025 13:37:47

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
02/04/2025 10:51:45

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02/04/2025

Gilmara Passamonte
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02/04/2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 2a0e4d78-1bac-4e54-a25f-b25ac9/1bb24
DECRETO Nº 005877/2025